



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI N.º 050/2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO MARCO DE 50 (CINQUENTA) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR NO TREVO FINAL DA AVENIDA PADRE ANTONIO OTERO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar o marco de 50 (cinquenta) de anos de Emancipação Política do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, no trevo final da Avenida Padre Antonio Otero Soares.

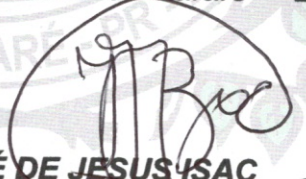
Art. 2º - O referido marco somente poderá ser modificado após 25 (vinte e cinco) anos mediante Projeto de lei editado Pelo Poder Executivo e deliberado pelo Soberano Plenário.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

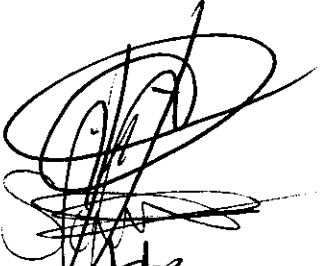
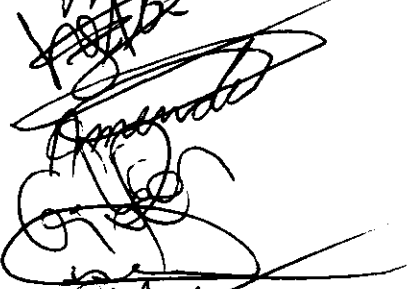
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná em, 26 de outubro de 2011.


JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

- Apresentado na Reunião Admínistrativa
do dia 28/11/11 o qual foi elaborado em
voto e o Regime de Urgência Especial
e obtive o seguinte resultado: Os Senhores
Almor Egídio Leiro, Deputy Filho e José
Carlos Ladoes foram desprovidos e os
demais foram providos. Em seguida
passou para 1º voto do projeto lei
o qual foi aprovado por unanimidade.
Representado na Reunião Admínistrativa
do dia 05/12/11 o qual foi elaborado e 2º
voto e foi aprovado por unanimidade
e de dispensado do 3º voto a pedido
do Senador Dorival de Assis Pereira;


~~Voto~~
~~Senador~~

Carlos Ladoes
Senador



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Ofício nº. 130/2011

Santana do Itararé, 26 de outubro de 2011.

EXMº.SRº. Presidente

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre fixação do marco de 50 (CINQUENTA) anos de Emancipação Política do Município de Santana do Itararé – Paraná, no trevo final da Avenida Padre Antonio Otero Soares, e dá outras providências.

Aproveitando a oportunidade solicito que o referido projeto de lei seja apresentado em Regime de Urgência Especial.

Sendo só o que tínhamos para o momento antecipadamente agradecemos.



José de Jesus Isac
Prefeito

EXMº.SRº.
JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE
NESTA